PROJETO DE LEI Nº 126/2022

Dispõe sobre a substituição de sirenes e sinais sonoros, para não gerar incômodos nos alunos com transtorno do Espectro Autista – TEA em todas as escolas do nosso Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído em todo estado a utilização de sinais sonoros que sejam adequados aos alunos com Transtorno do Espectro Autista – TEA em todas as escolas públicas e privadas.

Parágrafo único. As substituições das sirenes comuns, serão nos horários de inicio, termino das aulas, horário do intervalo, bem como em outras ocasiões que se façam necessárias à utilização dos sinais sonoros para alertar ou comunicar os alunos.

Art. 2º.Os novos sinais sonoros musicais que se adequam aos alunos de Espectro Autista – TEA são aqueles que não apresentam risco de pânico e nem desconforto a estes alunos.

Parágrafo único. As substituições desses aparelhos sonoros poderão ser feitas de forma gradativa, levando em conta o tamanho da demanda em cada escola e os custos para a troca.

Art. 3º. Os novos estabelecimentos de ensino deverão possuir o equipamento de que trata esta Lei, desde a inauguração da instituição de ensino.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor no inicio do próximo ano letivo.

Salvador, 27 de Abril de 2022.

CATIA RODRIGUES
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

JUSTIFICATIVA:

O Transtorno de Espectro Autista (TEA) é um distúrbio do neurodesenvolvimento, que causa problemas no processo de comunicação, interação e no comportamento social da criança.

Dentre alguns problemas de desenvolvimento, uma delas está diretamente ligada à sensibilidade auditiva, eles são mais sensíveis aos sons que a media da população, o que causa muita irritação e desconforto.

Para as crianças, ainda aprendendo a lidar com as sensações, o problema é potencializado. Por isso não é incomum vermos uma pessoa com autismo, sobretudo crianças, tapando os ouvidos por algum motivo.

Em virtude dos fatos acima mencionados, é que este projeto vem de encontro, visando adequar as diversas escolas pelo nosso Município em que as sirenes são muito altas, não sendo adequadas nem mesmo para crianças que não tem o transtorno.

Ademais, a escola é um local para todos se sentirem confortáveis e para terem boas lembranças, o que não acontece com muitos alunos com Transtorno de Espectro Autista (TEA).

Salvador, 27 de Abril de 2022.

CÁTIA RODRIGUES
VEREADORA